

**PORTARIA Nº 43.136/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010587/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo BENJAMIN ALVES CARDOSO, matrícula nº 1092, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AGRO CHA BOA VISTA LTDA	01/01/1977 - 30/05/1982	Geral	5	5	0
AGRO CHA BOA VISTA LTDA	01/10/1982 - 25/03/1984	Geral	1	5	25

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2016.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS